



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV 372

00033

CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 28/05/2007	proposição Medida Provisória nº 372 , de 22 de maio de 2007
--------------------	--

autor Deputado Antônio Carlos Mendes Thame	nº do prontuário 332
---	-------------------------

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao §3º do art. 1º da Medida Provisória nº 372, a seguinte redação:

“ Art. 1º

§3º Os encargos financeiros das operações a serem pagos pelos devedores serão compostos pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP acrescida de até três por cento ao ano. “

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda reduz a spread de 5% para até 3% ao ano, com vista facultar que os produtores rurais possam renegociar suas dívidas a um custo similar àquele cobrado pelos financiamentos de custeio agrícola.

PARLAMENTAR

(Assinatura manuscrita)

